

PORTARIA Nº 209/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal **LETICIA ANTUNES ALEGRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - matrícula 49563, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC). A contar a partir do dia 01/09/2023.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
05 de setembro de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 209/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal **LETICIA ANTUNES ALEGRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - matrícula 49563, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC). A contar a partir do dia 01/09/2023.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a **vacância** da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

05 de setembro de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata